

UERJ	CIRCULAR	IDENTIFICAÇÃO	DATA	FOLHA	
		CL – 012 / SRH / 2019	02/ 09 /2019	01	01

Da: Superintendência de Recursos Humanos – SRH

Para: Todos os Componentes Organizacionais

Assunto: Vacina contra o sarampo.

Conforme orientação do DESSAUDE, o sarampo é uma doença infecciosa viral, grave, transmissível e extremamente contagiosa. É transmitido diretamente de pessoa a pessoa, através das secreções eliminadas pela tosse, espirros, fala ou respiração. A forma eficaz de proteção contra o sarampo é a vacinação. A vacina indicada é a Tríplice viral que é composta de vírus vivos atenuados e protege contra o sarampo, caxumba e rubéola.

Em decorrência do aumento de casos de sarampo no Brasil o Município do Rio de Janeiro emitiu um alerta epidemiológico de julho de 2019, recomendando a vacina Tríplice Viral (SCR), disponível em **Unidades de Atenção Primária (Clínicas da Família e Centros Municipais de Saúde)**, para indivíduos na faixa etária de **01 a 49 anos**, distribuídos na seguinte forma:

1- Pessoas a partir de um (1 ano) de idade a 29 anos de idade devem comprovar duas doses da vacina contendo o componente sarampo. Serão consideradas vacinadas, as pessoas que apresentarem comprovação de duas doses das vacinas duplas viral, tríplice viral ou tetraviral, recebidas a partir dos 12 meses de idade, independente da estratégia de vacinação;

1.1- Pessoas de 30 a 49 anos de idade devem comprovar uma dose de vacina contendo componente de sarampo. Serão consideradas vacinadas, as pessoas que apresentarem comprovação de uma (01) dose das vacinas duplas viral, tríplice viral ou tetraviral, recebidas a partir dos 12 meses de idade, independente da estratégia de vacinação.

2- Aos **viajantes** que irão se deslocar para os municípios com surto ativo da doença:

2.1- Vacinar com Tríplice viral, pelo menos 15 dias antes, após avaliação do cartão ou caderneta de vacinação;

2.2- Indivíduos **a partir de 50 anos**, indica-se a vacinação para aquelas pessoas não vacinadas e sem histórico de doença de sarampo.

Para quem já possui esquema completo, conforme faixa etária, não é necessária dose adicional. Aqueles com esquema incompleto orienta-se complementar a dose que falta, mediante avaliação da caderneta vacinal.

A vacina está contra indicada para gestantes, imunodeprimidos e para casos suspeitos.

Face ao exposto recomendamos que os servidores técnicos administrativos, docentes, alunos (Graduação e pós Graduação), estagiários, bem como os trabalhadores de empresas prestadoras de serviços lotados na UERJ, mantenham o esquema de vacinação contra o sarampo atualizado, disponíveis nas Clínicas da Família e Centro Municipais de Saúde.

MARCELO FERREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente de Recursos Humanos